

PARECER TÉCNICO

Tomada de Preços Nº 003/2021- SEINF/CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Praça da Matriz do distrito de Taperuaba, no município de Sobral/CE.

Interessado: Central de Licitações de Sobral - CELIC

Assunto: Recurso Administrativo (SPU Nº P149720/2021)

Trata-se da solicitação de diligência pela SEINF através de despacho administrativo da Comissão de Licitação, de forma a apreciar o recurso administrativo apresentado pela licitante **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no qual é apontada a necessidade de revisão da decisão que a considerou inabilitada do certame.

Na oportunidade a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** entrou com recurso contra a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** sustentando, em síntese:

1- Que a licitante apresentou acervo técnico compatível com as exigências mínimas para a habilitação com relação ao item:

GRANITO FLAMEADO E=2cm, CINZA ANDORINHA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO ou similar (70,00 m2)

RESPOSTA

Afim de apurar as informações, o corpo técnico da SEINF analisou a referida proposta e considerou que os itens apresentados como acervo técnico pela empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, são compatíveis com as características estabelecidas no Edital de Licitação **TP 003/2021 SEINF**.

GRANITO POLIDO - (Atestado Prefeitura de Massapê e Granja) - (56,34 m2)

PORCELANATO RETIFICADO NATURAL - (Atestado Prefeitura de Pacujá) - (22,90 m2)

Diante dos fatos narrados e considerando a comprovação dos questionamentos feitos no item 01 apontados no recurso administrativo, Julgamos pela **HABILITAÇÃO** da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Sobral (CE), 26 de maio de 2021.


Yan Frota Farias Marques
Gerente de Orçamentos
Secretaria da Infraestrutura